



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

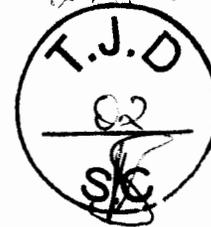
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 87

27/11/16



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 87 - FIGUEIRENSE x CLUBE ATLETICO METROPOLITANO válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A - NÃO PROFISSIONAL , realizado na data 30/09/2016 às 13:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Atletas expulsos:

Nº 04 - FABIO JOSÉ FARDO - INSCRIÇÃO: 532.716 - C.A. METROPOLITANO

O atleta Nº 04 - MATHEUS LESSA VOLTOLINI - INSCRIÇÃO: 528.092 não poderia atuar nesta partida devido a uma seqüência de cartões amarelos, conforme relatório em anexo.

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

04 OUT 2016

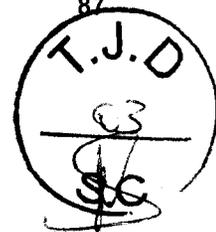
17:17

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
87



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A

Rodada: 9ª RODADA

Jogo: FIGUEIRENSE x CLUBE ATLETICO METROPOLITANO

Resultado
Final: 3 x 0

Data: 30/09/2016 Horário: 13:30

Local: CT Cambirela / Palhoça

Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: MAGNUM NAZARIO LUZ

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ORIVALDO LEAL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	13:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	14:20	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	13:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	14:19	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	14:21	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:06	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	14:58	Acréscimo:	00:02

FIGUEIRENSE				CLUBE ATLETICO METROPOLITANO			
N°	Nome	T/R*	CBF	N°	Nome	T/R*	CBF
1	CAIO RODRIGO SILVY PINHEIRO	T	546.302	1	JEAN GUSTAVO DA LUZ DIAS	T	550.722
2	ALESSANDRO DE SOUSA JUNIOR	T	530.766	2	MARCELO PRADE FILHO	T	548.458
3	MATEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	T	529.630	3	CRISTIAN SOUZA DE OLIVEIRA	T	538.107
5	BERNARDO SOUZA TARTER	T	549.065	4	MATHEUS LESSA VOLTOLINI	T	528.092
6	JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	T	535.318	5	FABIO JOSE SARDO	T	532.716
7	THALES OLIVEIRA RIEL DA SILVA	T	539.070	6	RUAN ELIABE BRANCO NARCISO	T	548.222
8	JAISSON PINHEIRO	T	534.455	7	GUILHERME LEONARDO SCOTTINI ZABEL	T	535.180

10	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	T	508.709	9	CLEBER ROBERTO STRITHORST	T	548.434
11	VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	T	435.647	10	LUAN ESTEVAM FLORENTINO	T	534.593
13	LUIZ KUERTEN NETO	T	543.033	11	VITOR NELO DA SILVA VICENZI	T	533.015
4	DANIEL FERNANDES DA SILVA	R	463.992	13	WILLIAM JOHN SPIGOSSO SILVA	R	548.428
12	THIAGO SILVA SOUTO	R	530.797	14	LUIS FELIPE VANUNCCI	R	548.218
14	LUAN PATICK WIEDTHAUER	R	551.217	15	JOSE LUCAS CECHET	R	548.214
15	LUIZ OTAVIO CALDEIRA	R	546.128	16	EDUARDO RODEN NIEHUES	R	534.383
16	THIERRY DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS	R	546.142	17	TOBIAS LEMKE TRINDADE	R	534.665
17	GABRIEL AMORIM DUARTE	R	546.143	18	MAX MÁRCIO OLIVEIRA DA CRUZ	R	549.551
18	ANDRÉ VICTOR REICHERT	R	546.126	-	-	-	-
19	ERICK JULIANO DOS SANTOS MEIRELLES	R	555.239	-	-	-	-
20	VALTER VINICIUS EUGENIO MACEDO	R	555.248	-	-	-	-



Capitão: 2 - ALESSANDRO DE SOUSA JUNIOR

Capitão: 4 - MATHEUS LESSA VOLTOLINI

*T = Titular | R = Reserva

Técnico: RODRIGO NAGEL PEREIRA DOC: 2500584 SSP/SC

Técnico:

Auxiliar Técnico: LEANDRO TEIXEIRA FLORIANO DOC: 3845437 SSP/SC

Auxiliar Técnico: ISAQUE DAVID PEREIRA DOC: 3301286

Preparador Físico: RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES DOC: 4086656 SSP/SC RAFAEL CORDOVA

Preparador Físico:

Médico: EDUARDO DARUGE NETO CRM: 23291

Médico:

Massagista: LUIZ FELIPE RAIMUNDO DOC: 4806571 SSP/SC

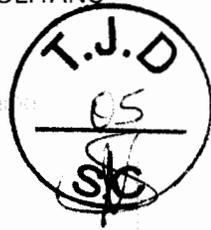
Massagista: NAIR CORAL

23'	1T	11	A FAVOR	VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	FIGUEIRENSE
10'	2T	9	A FAVOR	FELIPE DOS SANTOS FREITAS	FIGUEIRENSE
16'	2T	7	A FAVOR	THALES OLIVEIRA RIEL DA SILVA	FIGUEIRENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto	Tipo	Quantidade	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
16'	1T	3	MATEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem. Tentar enganar o árbitro, simulando uma lesão ou	FIGUEIRENSE

Minutos	1T	2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
33'	2T	4		MATHEUS LESSA VOLTOLINI	fingindo ter sofrido uma falta (simulação).	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO
8'	1T	5		FABIO JOSE SARDO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO
25'	1T	7		GUILHERME LEONARDO SCOTTINI ZABEL	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO
17'	2T	6		RUAN ELIABE BRANCO NARCISO	Dar, ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário, de maneira temerária, na disputa da bola	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO
23'	2T	2		MARCELO PRADE FILHO	Impedir um ataque promissor.	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO



2 CA - . : AOS 24 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, EXPULSEI POR SEGUNDA ADVERTENCIA COM CARTAO AMARELO, O ATLETA NUMERO 5, DA EQUIPE DO CLUBE ATLETICO METROPOLITANO, POR ELEVAR O PE NA DISPUTA DE BOLA, ATINGINDO DE FORMA TEMERARIA, O JOELHO DO SEU ADVERSARIO, O MESMO JA HAVIA SIDO ADVERTIDO COM CARTAO AMARELO, AOS 8 MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO, POR DESAPROVAR COM PALAVRAS, A DECISAO DA ARBITRAGEM (RECLAMAÇÃO) O ATLETA ATINGIDO NAO PRECISOU DE ATENDIMENTO MEDICO, E O ATLETA EXPULSO, SAIU DO CAMPO DE JOGO, SEM RECLAMAR.

Nada consta

MOTIVOS DOS ACRESCIMOS: ATENDIMENTO AOS ATLETAS E SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS

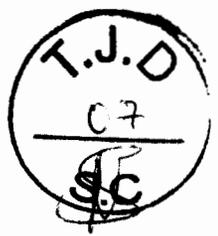
OUTRAS OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
11'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	17 - GABRIEL AMORIM DUARTE	9 - FELIPE DOS SANTOS FREITAS
11'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	16 - THIERRY DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS	10 - DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS
25'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	18 - ANDRÉ VICTOR REICHERT	8 - JAISSON PINHEIRO
25'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	20 - VALTER VINICIUS EUGENIO MACEDO	2 - ALESSANDRO DE SOUSA JUNIOR
31'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	14 - LUAN PATICK WIEDTHAUER	13 - LUIZ KUERTEN NETO
31'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	15 - LUIZ OTAVIO CALDEIRA	5 - BERNARDO SOUZA TARTER
18'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	15 - JOSE LUCAS CECHET	3 - CRISTIAN SOUZA DE OLIVEIRA
18'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	18 - MAX MÁRCIO OLIVEIRA DA CRUZ	11 - VITOR NELO DA SILVA VICENZI
31'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	17 - TOBIAS LEMKE TRINDADE	10 - LUAN ESTEVAM FLORENTINO
31'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	13 - WILLIAM JOHN SPIGOSSO SILVA	7 - GUILHERME LEONARDO SCOTTINI ZABEL

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





Relatório de Penalidades

CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A

Jogos do Clube: CLUBE ATLETICO METROPOLITANO

528092 - MATHEUS LESSA VOLTOLINI

Jogo nº 5 - 23/04/2016: METROPOLITANO X CAMBORIU	ATUOU-T
Jogo nº 7 - 30/04/2016: AVAI X METROPOLITANO	ATUOU-T
Jogo nº 14 - 07/05/2016: METROPOLITANO X BRUSQUE	ATUOU-T
Jogo nº 18 - 11/05/2016: JOINVILLE X METROPOLITANO	ATUOU-T
Jogo nº 24 - 19/05/2016: GUARANI X METROPOLITANO	ATUOU-T
Jogo nº 28 - 28/05/2016: METROPOLITANO X INTERNACIONAL	ATUOU-T
Jogo nº 31 - 09/06/2016: CHAPECOENSE X METROPOLITANO	ATUOU-T
Jogo nº <u>40</u> - 13/06/2016: CRICIUMA X METROPOLITANO	CA ATUOU-T
Jogo nº 42 - 23/06/2016: METROPOLITANO X FIGUEIRENSE	ATUOU-T
Jogo nº 50 - 06/08/2016: CAMBORIU X METROPOLITANO	ATUOU-T
Jogo nº 52 - 13/08/2016: METROPOLITANO X AVAI	ATUOU-T
Jogo nº 59 - 23/08/2016: BRUSQUE X METROPOLITANO	ATUOU-T
Jogo nº 63 - 27/08/2016: METROPOLITANO X JOINVILLE	ATUOU-T
Jogo nº <u>69</u> - 03/09/2016: METROPOLITANO X GUARANI	CA ATUOU-T
Jogo nº 73 - 13/09/2016: INTERNACIONAL X CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	
Jogo nº 76 - 17/09/2016: METROPOLITANO X CHAPECOENSE	ATUOU-T
Jogo nº <u>85</u> - 23/09/2016: METROPOLITANO X CRICIUMA	CA ATUOU-T
Jogo nº <u>87</u> - 30/09/2016: FIGUEIRENSE X CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	CA ATUOU-T



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A FIGUEIRENSE (mandante) X Equipe B CA METRO POLITANOS

2 Competição Série A INFANTIL Série B Série C

3 Partida realizada em PALHOÇA (cidade/UF) / 30/09/16 (data) / 13:30 (horário)

4 Estádio CT

5 Resultado final (3) X (0) Em favor de FIGUEIRENSE
 Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (-) X (-) Em favor de: ---

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>13:20</u> Atraso: <u>-</u>	Retorno da Equipe A:	<u>14:20</u> Atraso: <u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>13:20</u> Atraso: <u>-</u>	Retorno da Equipe B:	<u>14:19</u> Atraso: <u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>13:30</u> Atraso: <u>-</u>	Início do 2º Tempo:	<u>14:21</u> Atraso: <u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>1</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>2</u>
Término do 1º Tempo:	<u>14:06</u>	Término do 2º Tempo:	<u>14:58</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>ATEXTOAMENTO ATLETAS E SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T	Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T
<u>9</u>	<u>17</u>	<u>11</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>15</u>	<u>18</u>	<u>2</u>
<u>10</u>	<u>16</u>	<u>11</u>	<u>2</u>	<u>11</u>	<u>18</u>	<u>18</u>	<u>2</u>
<u>8</u>	<u>18</u>	<u>25</u>	<u>2</u>	<u>10</u>	<u>17</u>	<u>31</u>	<u>2</u>
<u>2</u>	<u>20</u>	<u>25</u>	<u>2</u>	<u>7</u>	<u>13</u>	<u>31</u>	<u>2</u>
<u>13</u>	<u>14</u>	<u>31</u>	<u>2</u>				

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
N°	Nome dos Jogadores	CA	CV		N°	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>3</u>	<u>MATHEUS H. P. DA SILVA</u>	<u>X</u>			<u>5</u>	<u>FABIO JOSE GARDO</u>		<u>X</u>	
<u>8</u>	<u>JAISSON PINHEIRO</u>	<u>X</u>			<u>7</u>	<u>GUILHERME L. S. ZANEL</u>	<u>X</u>		
					<u>6</u>	<u>RHANE B. MARQUES</u>	<u>X</u>		
					<u>2</u>	<u>MARCELO P. FILHO</u>	<u>X</u>		
					<u>4</u>	<u>MATHEUS L. VOLTOLINI</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	FIGUEIRENSE F. C.	Equipe B:	C. A. METROPOLITANO
Competição:	ESTADUAL SUB 15		
Cidade:	PALHOÇA	Data:	30/09/2016
Estádio:	CFT CAMBIRELA		
Arbitro:	ANDRE MARTINHO MIGUEL	Estado:	SC
A. Assist. 1:	ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ	Estado:	SC
A. Assist. 2:	MAGNUM NAZARIO LUZ	Estado:	SC
Quarto árbitro	LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE	Estado:	SC
Delegado	ORIVALDO LEAL	Estado:	SC

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	546302	Caio Rodrigo Silvy Pinheiro	CAIO	6695074 SSP SC
2	530766	Alessandro de Sousa Junior	ALESSANDRO	5637003 SSP SC
3	529630	Matheus Henrique Pereira da Silva	MATHEUS	044478302012-7 SSP MA
4	463992	Daniel Fernandes da Silva	DANIEL	54.709.295-7 SSP SP
5	549065	Bernardo Souza Tarter	BERNARDO	6.257.752 SSP SC
6	535318	Jean Flávio Bernardino da Silva	JEAN	6820510 SSP SC
7	539070	Thales Oliveira Riel da Silva	THALES	50.481.477-1 SSP SP
8	534455	Jaiisson Pinheiro	JAISSON	5.420.302 SSP SC
9	546130	Felipe dos Santos Freitas	FELIPE	042622982011-3 SSP MA
10	508709	Diordi Ricardo Bucker Martins	DIORDI	7120723511 SSP RS
11	435647	Vinicius Patricio de Oliveira	VINICIUS	6.796.272 SSP SC

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	530797	Thiago da Silva Souto	THIAGO	7007067 SSP SC
13	543033	Luiz Kuerten Neto	NETO	6233548 SSP SC
14	551217	Luan Patrick Wiedthauper	LUAN PATRICK	1114267824 SSP RS
15	546128	Luiz Otavio Caldeira	CALDEIRA	5639233 SSP SC
16	546142	Thierry de Sousa dos Santos Martins	THIERRY	6675845 SSP SC
17	546143	Gabriel Amorim Duarte	GABRIEL	6526724 SSP SC
18	546126	André Victor Reichert	ANDRÉ	6048975 SSP SC
19	555239	Erick Juliano dos Santos Meirelles	ERICK	6860009 SSP SC
20	555248	Valter Vinicius Eugênio Macedo	VALTER	551756822 SSP SP

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome	Doc. Identidade
Gerente da Base	Rodrigo Nagel Pereira	RG: 2.500.584 SSP/SC
Técnico	Leandro Teixeira Floriano	RG: 3.845.437 SSP/SC
Prep. Físico	Rafael de Souza Rodrigues	RG: 4086655-6 SSP/SC
Prep. Goleiros	Rafael Cordova	
Massagista	Luiz Filipe Raimundo	RG: 4.806.571 SSP SC
Médico	Eduardo Daruge Neto	CRM-SC 23291

Rodrigo Nagel Pereira
Gerente da Base

Alessandro de Sousa Junior
Capitão da Equipe - 02



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	Figueirense	Equipe B:	Metropolitano		
Competição:	SÉRIE A () SÉRIE B () SÉRIE C () NÃO PROFISSIONAL (X) Campeonato Catarinense Sub-17				
Cidade:	Palhoça	Data:	30/09/2016	Horário:	13h30min
Estádio:	CT Cambirela				
Árbitro:	ANDRE MARTINHO MIGUEL				
A. Assist. 1:	ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ				
A. Assist. 2:	MAGNUM NAZARIO LUZ				
4º Árbitro:	LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE				
Delegado:	ORIVALDO LEAL				

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	550722	Jean Gustavo da Luz Dias	Jean	7482870
2	548458	Marcelo Padre Filho	Marcelo	6277634
3	538107	Cristian Souza De Oliveira	Cristian	6688627
4	528092	Matheus Lessa Voltolini	Lessa	6409112
5	532716	Fabio Jose Sardo	Fábio	6512968
6	548222	Ruan Eliabe Branco Narciso	Eliabe	6451258
7	535180	Guilherme Leonardo Scottini Zabel	Zabel	6094217
8	534627	Jordan Dias de Oliveira	Jordan	5917663
9	548434	Cleber Roberto Strihort	Cleber	6113548
10	534593	Luan Estevam Florentino	Luan	6480163
11	533015	Vitor Nelo Da Silva Vicenzi	Vitor	6495080

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
13	548428	Willian Jonh Spigosso Silva	Willian	6712531
14	548218	Luiz Felipe Vanuci	Luiz	5926347
15	548214	José Lucas Cechet	Zé	6601142
16	534383	Eduardo Roden Niehues	Dudu	6065959
17	534665	Tobias Lemke Trindade	Tobias	6960827
18	549551	Max Marcio Oliveira da Cruz	Max	7002604

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Lamil Valencio	4607654
Aux. Técnico	Isaque Pereira	3301286
Prep. Físico		
Médico		
Massagista	NAIR CORAL	388406

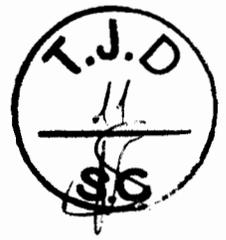
Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

Egídio Beckhauser da Rosa (Administrador do Futebol)

Matheus Lessa Voltolini
Nº4 Matheus Lessa Voltolini (Capitão)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 271/2016

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 04 de outubro de 2016.

Robson Vieira
Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 18:17
Para: 'Tribunal de Justiça De...'
Assunto: Denúncias - Processos nº 267; 268; 269; 270 e 271
Anexos: Anexo sem título 00003.doc; Anexo sem título 00006.doc; Anexo sem título 00009.doc; Anexo sem título 00012.doc; Anexo sem título 00015.doc

Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 9154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

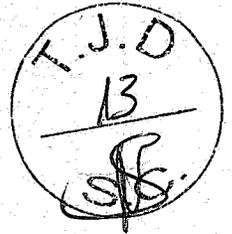


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 271/16

R.h.

Instada a se manifestar nestes autos (271/16), nos termos do r. despacho da d. Presidência do TJD/FUT/SC, a Procuradoria de Justiça Desportiva, após analisar o que consta na súmula e relatório do árbitro da partida, resolve **NÃO OFERECER DENÚNCIA** em face de **FABIO JOSÉ FARDO, Nº 4 - INSC. 532.715**, atleta do CLUBE ATLETICO METROPOLITANO, uma vez que foi expulso em decorrência da segunda advertência. Desta feita, diante da conduta praticada, levando em consideração, também, a pequena repercussão dos episódios no transcurso da partida e a ausência de evidências de maior intensidade lesiva dos atos, entendo desnecessário o oferecimento da denúncia, razão pela qual, opino pelo **ARQUIVAMENTO**.

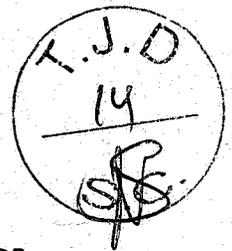
Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2016.

Márcio Bertoldi Coelho
Procurador de Justiça Desportiva

CERTIDÃO
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia foi manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Balneário Camboriú, 13/10/16
A SECRETARIA



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 271/2016

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, através de seu representante e no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos na partida realizada em 30 de setembro de 2016, válida pelo Campeonato Catarinense Infantil – Serie A - NÃO PROFISSIONAL, entre as equipes **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE** e **CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO**, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

- **CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO**, entidade de prática desportiva vinculada à Federação Catarinense de Futebol, por incluir em sua equipe ou fazer constar da súmula atleta em situação irregular para participar da supramencionada partida.

Consoante se extrai dos autos, fls. 02 e 07, o atleta **MATHEUS LESSA VOLTOLINI, Nº 4 - INSC. 528.092**, participou da partida com o terceiro cartão amarelo.

Ante a irregularidade dos atletas, incorreu o clube denunciado nas sanções do art. 214 do CBJD.

Art. 214. Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, prova ou equivalente.

PENA: perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º O resultado da partida, prova ou equivalente será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

§ 4º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista neste artigo em face da forma de disputa da competição, o infrator será excluído da competição.

Face o exposto, requer:

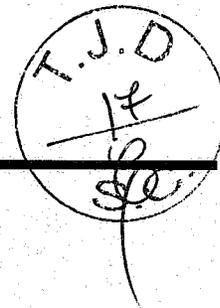
- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação supra.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2016.

Márcio Bertoldi Coelho
Procurador de Justiça Desportiva

CERTIDAO
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do
Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia
ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Balneário Camboriú, 13 / 10 / 16
A SECRETARIA

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de outubro de 2016 16:24
Para: 'metropolitan.00341sc@cbf.com.br'; Zilton Vargas;
'financeiro@cametropolitano.com.br'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 271/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 271-16 - CLUBE ATLÉTICO
METROPOLITANO.pdf; 271-16 Anexo sem título 00015.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 271/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

AVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com